



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 7110
de: 01, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 056/2018	
INTERESSADOS (A):	Eduardo Mendonça de Lima
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 345/2017-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016 – Decisão nº 204/2016-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000443.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o Recurso Administrativo interposto pelo Senhor **Eduardo Mendonça de Lima**, contra a Decisão nº 345/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE e a aplicação de penalidade, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;
- o despacho da Diretoria Técnico-Científica, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica Final intempestivamente, a qual foi submetida à análise de consultor *Ad Hoc* e considerada aprovada;
- o parecer nº 39/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela revogação dos itens I e IV da Decisão nº 345/2017-CD/FAPEAM e manutenção das penalidades,

DECIDE:

I **ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pelo Senhor **Eduardo Mendonça de Lima**, revogando os itens I e IV da Decisão nº 345/2017-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas Técnica Final, no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE;


II **MANTER** inalterado o item II da Decisão nº 345/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


René Levy Aguiar
Presidente


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira